




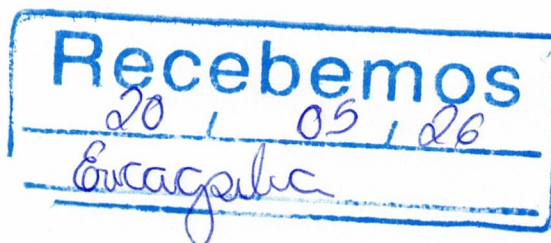
Ofício nº 107/2026
Assunto: Resposta ao ofício nº 228/2026
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 18/05/2026

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Pedido de Informação apresentado pelos Vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza e César Augusto Silveira de Souza, referente à aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, encaminhamos, em anexo, todas as informações e documentações fornecidas pela Assessoria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça



ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA

Ofício nº 16/2026/ Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Morro da Garça, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 228/2026/Câmara Municipal de Morro da Garça.

Excelentíssimo Sr. Vereador

Cumprimentando cordialmente, informo em resposta ao ofício 228/2026

1 – Critérios aplicação dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, segue em anexo e também consta em todos os editais.

2 – Segue cópia dos editais em anexo

3 – Segue cópias dos contratos assinados onde consta nome do beneficiário, valor, e a justificativa da despesa.

Atenciosamente.

Liliane Diamantino Boaventura
Assessora de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo